



Boletim CLASSIFICADOR



Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Arquivo eletrônico com publicações de
Dezembro/2016
01/12 a 19/12



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539

Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2016

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Apelação - Monte Alto - Apelante: Paola Angela dos Santos - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Monte Alto	SEMA - DESPACHO - Nº 0002652-31.2015.8.26.0368	01/12/2016	10
TJ-SP convoca os candidatos aprovados no 10º Concurso para a Sessão de Escolha e Outorga das Unidades Extrajudiciais	SEMA - COMUNICADO Nº 166/2016	02/12/2016	4
CGJ-SP designa a Audiência Pública de Investidura nas delegações integrantes do 10º Concurso que será realizada no Auditório do GADE MMDC	DICOGE - COMUNICADO CG Nº 2287/2016	02/12/2016	4
CGJ comunica aos candidatos aprovados no 10º Concurso que disponibilizou no Portal do Extrajudicial a relação de unidade vagas	DICOGE - COMUNICADO CG Nº 2288/2016	02/12/2016	4
Atas de correição periódica das unidades judiciais e extrajudiciais do Estado relativas ao exercício de 2016 deverão ser enviadas através do endereço eletrônico	DICOGE 1.2 - COMUNICADO CG. 2189/2016	02/12/2016	4
CGJ divulga para juízes das Unidades Extrajudiciais o quanto decidido pelo CNJ, sobre à remuneração do interino do 10º Ofício de Registro de Títulos da Capital	DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 2251/2016	02/12/2016	12
Apelação; Comarca: São José dos Campos; Vara: 8ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1024158-98.2015.8.26.0577; Assunto: Registro de Imóveis	SEMA 1.1 - 1024158-98.2015.8.26.0577	02/12/2016	17
Apelação; Comarca: Nhandeara; Vara: Vara Única; Ação : Dúvida; Nº origem: 0002933-39.2015.8.26.0383; Assunto: Registro de Imóveis	SEMA 1.1 - 0002933-39.2015.8.26.0383	02/12/2016	17
Embargos de Declaração - Barueri - Embargte: Fransa Incorporadora Ltda - Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Barueri	SEMA - DESPACHO - Nº 0057505-51.2014.8.26.0068/50000	05/12/2016	5
TJ-SP convoca os candidatos aprovados no 10º Concurso para a Sessão de Escolha e Outorga das Unidades Extrajudiciais	SEMA - COMUNICADO Nº 166/2016	05/12/2016	5
CGJ-SP designa a Audiência Pública de Investidura nas delegações integrantes do 10º Concurso que será realizada no Auditório do GADE MMDC	DICOGE - COMUNICADO CG Nº 2287/2016	05/12/2016	5
CGJ comunica aos candidatos aprovados no 10º Concurso que disponibilizou no Portal do Extrajudicial a relação de unidade vagas	DICOGE - COMUNICADO CG Nº 2288/2016	05/12/2016	6

Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2016

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Unidades extrajudiciais vagas de SP, devem até o 20º dia útil do mês informem à CGJ qual delas apresentou ou não o Excedente de receita estipulado pelo CNJ no mês de novembro/2016	DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 2289/2016	05/12/2016	6
Candidatos aprovados no 10º Concurso que, a partir de 05/12/2016, terão acesso às pastas digitalizadas contendo documentos sigilosos	DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 2291/2016	05/12/2016	6
Editais de Corregedores Permanentes	DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES	05/12/2016	6
Desnecessidade de encaminhamento a este Órgão de Editais, bem como informes pertinentes aos períodos a serem realizadas as correições ordinárias anuais	DICOGE 1.2 - COMUNICADO CG. N. 2128/2016	05/12/2016	7
TJ-SP convoca os candidatos aprovados no 10º Concurso para a Sessão de Escolha e Outorga das Unidades Extrajudiciais	SEMA - COMUNICADO Nº 166/2016	06/12/2016	4
CGJ-SP designa a Audiência Pública de Investidura nas delegações integrantes do 10º Concurso que será realizada no Auditório do GADE MMDC	DICOGE - COMUNICADO CG Nº 2287/2016	06/12/2016	4
CGJ comunica aos candidatos aprovados no 10º Concurso que disponibilizou no Portal do Extrajudicial a relação de unidade vagas	DICOGE - COMUNICADO CG Nº 2288/2016	06/12/2016	4
CGJ divulga para juízes das Unidades Extrajudiciais o quanto decidido pelo CNJ, sobre à remuneração do interino do 10º Ofício de Registro de Títulos da Capital	DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 2251/2016	06/12/2016	5
Extravio dos selos abaixo na Serventia Extrajudicial do Cartório de RCPN - Distrito de Couto Magalhães - da Comarca de Colméia	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2303/2016	06/12/2016	8
Extravio dos selos abaixo na Serventia Extrajudicial do Cartório de RCPN do Distrito de Dueré da Comarca de Gurupi e do Cartório de RCPN do Distrito de São Valério da Comarca de Peixe	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2304/2016	06/12/2016	8
Inutilização de selos digitais abaixo, em razão de falha operacional do sistema interno de gerenciamento da Serventia de 2º Ofício de RCPN e Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Porto Velho	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2305/2016	06/12/2016	9
Inutilização de selos digitais abaixo, em razão de uso inadequado e extravio ocorrido no Ofício de Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto, Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas de Presidente Médici	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2306/2016	06/12/2016	9

Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2016

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Inutilização do selo digital - Tipo - Protesto - A7AAS48767, em razão de falha operacional do sistema interno de gerenciamento da Serventia do 3º Tabelionato de Protesto de Títulos e Documentos de Porto Velho	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2307/2016	06/12/2016	9
Inutilização de selo digital - Tipo - Registro Civil - D0AAA10520, em razão de falha operacional do sistema interno de gerenciamento da Serventia do Tabelionato de Notas do Município de Cabixi da Comarca de Colorado do Oeste	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2308/2016	06/12/2016	9
Inutilização de selos digitais, em razão de falha operacional do sistema interno de gerenciamento da Serventia do Ofício de RCPN e Tabelionato de Notas do Município de Itapuã do Oeste	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2309/2016	06/12/2016	10
Ocorrência de furto no Oficial de RCPN e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito de Jundiá, que resultou na subtração de selos e carimbos abaixo	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2310/2016	06/12/2016	10
Abra-se vista à Tabela titular do 5.º Tabelionato de Notas de Ribeirão Preto, por quinze dias, para contrarrazões	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 0000009-70.2016.8.26.0981	06/12/2016	10
Apelação - São José dos Campos - Apelante: Ministério Público do Estado de São Paulo - Apelada: Erica Aparecida Agostinho	SEMA - DESPACHO - Nº 1016790-38.2015.8.26.0577	07/12/2016	3
Candidatos dos concursos de outorga possam ser cientificados da situação da unidade quando da sessão de escolha no final do certame	DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 2328/2016	07/12/2016	3
Apelação - Piracicaba - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Piracicaba SP	SEMA - DESPACHO - Nº 1000328-93.2015.8.26.0451	09/12/2016	9
Apelação - Itapetininga - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Itapetininga/sp - Apelante: Gas Natural São Paulo Sul	SEMA - DESPACHO - Nº 1003805-88.2015.8.26.0269	09/12/2016	9
CGJ divulga para juízes das Unidades Extrajudiciais o quanto decidido pelo CNJ, sobre à remuneração do interino do 10º Ofício de Registro de Títulos da Capital	DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 2251/2016	09/12/2016	20
Provimento CGJ N.º 67/2016 dispõe sobre a ampliação do acervo da CRC	DICOGE 5.1 - Provimento CGJ N.º 67/2016	09/12/2016	24
Apelação - Limeira - Apelante: Banco do Brasil S.a. - Apelado: 2º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Limeira	SEMA - DESPACHO - Nº 1001134-02.2016.8.26.0320	12/12/2016	8

Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2016

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Apelante: Ministério Público do Estado de São Paulo - Interessado: Edson Guerino Guido de Moraes - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Assis	SEMA - DESPACHO - Nº 1005381-06.2015.8.26.0047	12/12/2016	8
10º Concurso - Processo - Plinio Schenk Júnior	DICOGE 1.1 - CONCURSO EXTRAJUDICIAL	12/12/2016	9
Existência de ações em que figurem como interessados ex-titulares ou interinos para responderem por unidades extrajudiciais, nas quais solicitem sua reintegração ou efetivação na delegação	DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 2328/2016	12/12/2016	9
Desnecessidade de encaminhamento a este Órgão de Editais, bem como informes pertinentes aos períodos a serem realizadas as correções ordinárias anuais	DICOGE 1.2 - COMUNICADO CG. N. 2128/2016	12/12/2016	9
Atas de correção periódica das unidades judiciais e extrajudiciais do Estado relativas ao exercício de 2016 deverão ser enviadas por e-mail	DICOGE 1.2 - COMUNICADO CG. 2189/2016	12/12/2016	9
Nota de Cartório	SEMA 1.1.1 - NOTA DE CARTÓRIO	13/12/2016	8
Decisão sobre o retorno do tabelião do 2.º Tabelionato de Notas de São José do Rio Pardo à serventia extrajudicial	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2016/174194	14/12/2016	14
Edital de Corregedores Permanentes	DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES	15/12/2016	12
Provimento CGJ N.º 67/2016 dispõe sobre a ampliação do acervo da CRC	DICOGE 5.1 - Provimento CGJ N.º 67/2016	15/12/2016	14
Processo - São Roque - Lucas Furlan Sabbag	DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2016/181819	15/12/2016	22
Decretada a Liquidação Extrajudicial da NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S.A	SPI - COMUNICADO CG Nº 2343/2016	15/12/2016	24
Nota de Cartório	SEMA 1.1.1 - NOTA DE CARTÓRIO	16/12/2016	22
Agravo de Instrumento - Cerquilha - Agravante: Maria de Lourdes Zanardo Carvalho - Agravado: Damião Biratan Alves Correa - Agravado: Cartório de Registro de Imóveis de Cerquilha	SEMA 1.1.1 - DESPACHO - Nº 2160439-92.2016.8.26.0000	16/12/2016	22
Atas de correção periódica das unidades judiciais e extrajudiciais do Estado relativas ao exercício de 2016 deverão ser enviadas por e-mail	DICOGE 1.2 - COMUNICADO CG. 2189/2016	16/12/2016	23

Classificador ARPEN-SP - Dezembro/2016

Comunicados e Decisões da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Selos holográficos de autenticidade abaixo foram tornados sem efeito	DICOGE 2 - COMUNICADO CG nº 2347/2016	16/12/2016	26
Designação de delegado ao 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Embu das Artes	DICOGE 3.1 - P O R T A R I A Nº 47/2016	16/12/2016	26
Designação de delegado ao 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Sumaré	DICOGE 3.1 - P O R T A R I A Nº 48/2016	16/12/2016	27
Provimento CGJ Nº 69/2016 dispõe sobre tornada definitiva a ordem judicial de sustação, o título ou documento de dívida será encaminhado ao Juízo competente	DICOGE 5.1 - PROVIMENTO CGJ Nº 69/2016	16/12/2016	28
A CGJ determina ao Senhor Oficial de Registro de Imóveis da Comarca abaixo que preste as informações devidas junto à ARISP	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2346/2016	16/12/2016	30
Totalização do Movimento Judiciário de Primeira Instância, referente ao período compreendido entre 1º e 30 de Novembro/2016	MOVIMENTO JUDICIÁRIO - Comunicado CG n.º 2358/2016	19/12/2016	13

Apelação - Monte Alto - Apelante: Paola Angela dos Santos - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Monte Alto

Publicado em: 01/12/2016 - Página Nº 10

SEMA

DESPACHO

Nº 0002652-31.2015.8.26.0368 - Processo Físico - Apelação - Monte Alto - Apelante: Paola Angela dos Santos - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Monte Alto - Intimem-se as partes e seus procuradores para manifestarem eventual oposição ao julgamento virtual deste recurso e dos que dele forem originados (art. 154 e §§ do CPC), em dez (10) dias, nos termos do art. 2º da Resolução nº 549/2011 do Tribunal de Justiça, entendendo-se o silêncio como anuência à adoção desse procedimento. Int. SP, 10/11/2016 - Magistrado(a) Pereira Calças - Advs: Adilson Alexandre Miani (OAB: 126973/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

TJ-SP convoca os candidatos aprovados no 10º Concurso para a Sessão de Escolha e Outorga das Unidades Extrajudiciais

Publicado em: 02/12/2016 - Página Nº 4

DICOGE

SEMA

COMUNICADO Nº 166/2016

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador Paulo Dimas de Bellis Mascaretti, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos artigos 34 e 35 da Portaria Conjunta nº 3892, de 08 de março de 1999, e artigos 11 e 13 da Resolução CNJ nº 81/2009, CONVOCA os candidatos aprovados no 10º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, para a Sessão de Escolha e Outorga das Unidades Extrajudiciais, que será realizada no Auditório do GADE MMDC, localizado na Av. Ipiranga, nº 165, Centro - São Paulo/SP, nos dias 18 e 19 de janeiro de 2017, a partir das 09:00 hs.

Em ambos os dias todos os candidatos deverão se apresentar no local com antecedência mínima de 02:00 (duas) horas, para identificação, podendo ser representados por procuradores.

Não será permitida a entrada de acompanhantes.

(02, 05 e 06/12)

[↑ Voltar ao índice](#)

CGJ-SP designa a Audiência Pública de Investidura nas delegações integrantes do 10º Concurso que será realizada no Auditório do GADE MMDC

Publicado em: 02/12/2016 - Página Nº 4

DICOGE

COMUNICADO CG Nº 2287/2016

O Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador Manoel de Queiroz Pereira Calças, DESIGNA, nos termos do artigo 17 do Provimento CSM nº 612/98, e artigo 14 da Resolução CNJ nº 81/2009, a Audiência Pública de Investidura nas delegações integrantes do 10º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, que será realizada no Auditório do GADE MMDC, localizado na Av. Ipiranga, nº 165, Centro - São Paulo/SP, em realização conjunta e em sequência lógica com os atos de Escolha e Outorga, nos dias 18 e 19 de janeiro de 2017, a partir das 09:00 hs, convocando os candidatos classificados cujo ato de outorga de delegação, finda a Escolha, será publicado na própria audiência.

Em ambos os dias todos os candidatos deverão se apresentar no local com antecedência mínima de 02:00 (duas) horas, para identificação, sendo que no dia 18/01/2017 os candidatos já deverão estar obrigatoriamente munidos de cópia da última declaração de bens encaminhada à Receita Federal ou declaração de isento (deverão ser entregues em envelope lacrado, devidamente identificado com o nome do candidato), nos termos do subitem 4.2, Seção II, Capítulo XXI, das Normas de Pessoal dos Serviços Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça.

Não será permitida a entrada de acompanhantes.

(02, 05 e 06/12)â€‹

[↑ Voltar ao índice](#)

CGJ comunica aos candidatos aprovados no 10º Concurso que disponibilizou no Portal do Extrajudicial a relação de unidade vagas

Publicado em: 02/12/2016 - Página Nº 4

DICOGE

COMUNICADO CG Nº 2288/2016

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos candidatos aprovados no 10º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, que disponibilizou no Portal do Extrajudicial a relação de unidade vagas integrantes do referido certame, para que os aprovados, opcionalmente, possam imprimir e levá-la para a Sessão de Escolha, Outorga e Investidura que será realizada nos dias 18 e 19/01/2017, a partir da 09:00 horas, no Auditório localizado no prédio da Av. Ipiranga, nº 165, Centro - São Paulo/SP, para fazer seu controle das unidades que serão escolhidas durante a sessão, bem como para que tais unidades sejam numeradas segundo a ordem de preferência de cada candidato, facilitando, assim, a realização da opção.

COMUNICA, FINALMENTE, o caminho de acesso à referida relação: no "site" do Tribunal de Justiça (www.tjsp.jus.br), Outros Sites - Portal do Extrajudicial - Concurso - Publicações - Comunicados (procurar pelo número deste comunicado, no seu anexo).

Atas de correição periódica das unidades judiciais e extrajudiciais do Estado relativas ao exercício de 2016 deverão ser enviadas através do endereço eletrônico

Publicado em: 02/12/2016 - Página Nº 4

DICOGE

DICOGE 1.2

COMUNICADO CG. 2189/2016

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes do Estado e aos Srs. Escrivães I e II que as atas de correição periódica das unidades judiciais e extrajudiciais do Estado relativas ao exercício de 2016 deverão ser enviadas, nos moldes dos Comunicados CG 1583/13 e 2025/16, concomitante com os dados solicitados no Comunicado nº 435/90, referentes à unidade judicial, no período de 09/01 a 09/03/2017, através do endereço <http://intranet.tjsp.jus.br/atacorreicao/>, posto que o recebimento das mesmas se dará, apenas e exclusivamente, no formato digitalizado, pelo “Sistema de Envio de Atas de Correição”.

Comunica, ainda, que nas atas das unidades judiciais deverá conter apenas uma foto por item indicado, uma vez que o sistema está preparado para receber arquivos em formato “PDF” de no máximo 30 MB (vide manual que encontra-se no “Sistema de Envio de Atas de Correição”).

Comunica, finalmente, que verifiquem se houve alteração e/ou inclusão de unidades judiciais – prisionais – dependências policiais – extrajudiciais, bem como de usuários que encaminharão as atas de correição periódica de 2016. Em caso positivo, comuniquem à Dicoge 1.2, através do e-mail: atacorreicao@tjsp.jus.br para regularização no referido Sistema.

[↑ Voltar ao índice](#)

CGJ divulga para juízes das Unidades Extrajudiciais o quanto decidido pelo CNJ, sobre à remuneração do interino do 10º Ofício de Registro de Títulos da Capital

Publicado em: 02/12/2016 - Página Nº 12

DICOGE

DICOGE 3.1

PROCESSO Nº 2015/23986

COMUNICADO CG Nº 2251/2016

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA divulga, para conhecimento dos MM. Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes das Unidades Extrajudiciais do Estado de São Paulo, o quanto decidido pelo Egrégio Conselho Nacional de Justiça – CNJ, nos autos do Pedido de Providências nº 0006447-72.2016.2.00.0000.

(02, 06 e 09)

Clique [aqui](#) e confira a decisão do CNJ, da página 12 a 16.

[↑ Voltar ao índice](#)

Apelação; Comarca: São José dos Campos; Vara: 8ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1024158-98.2015.8.26.0577; Assunto: Registro de Imóveis

Publicado em: 02/12/2016 - Página Nº 17

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção III - Entrada e Cadastramento de Autos

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 09/11/2016

1024158-98.2015.8.26.0577; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: São José dos Campos; Vara: 8ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1024158-98.2015.8.26.0577; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Ministério Público do Estado de São Paulo; Apelado: Progresso Empreendimentos Imobiliários Ltda.; Advogado: Tristão Tavares Santos (OAB: 367908/SP); Advogado: Carlos Adolfo Junqueira de Castro (OAB: 368434/SP);

[↑ Voltar ao índice](#)

Apelação; Comarca: Nhandeara; Vara: Vara Única; Ação : Dúvida; Nº origem: 0002933-39.2015.8.26.0383; Assunto: Registro de Imóveis

Publicado em: 02/12/2016 - Página Nº 17

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção III - Entrada e Cadastramento de Autos

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 30/11/2016

0002933-39.2015.8.26.0383; Processo Físico; Apelação; Comarca: Nhandeara; Vara: Vara Única; Ação : Dúvida; Nº origem: 0002933-39.2015.8.26.0383; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo; Advogado: Adirson Siqueira Galves (OAB: 27850/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Nhandeara;

[↑ Voltar ao índice](#)

Embargos de Declaração - Barueri - Embargte: Fransa Incorporadora Ltda - Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Barueri

Publicado em: 05/12/2016 - Página Nº 5

SEMA

DESPACHO

Nº 0057505-51.2014.8.26.0068/50000 - Processo Físico - Embargos de Declaração - Barueri - Embargte: Fransa Incorporadora Ltda - Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Barueri - Despacho por Ordem do Exmo. Corregedor Geral da Justiça. Após certificado o trânsito em julgado, resta deferido o desentranhamento, com substituição por cópias simples. São Paulo, 28 de novembro de 2016. Swarai Cervone de Oliveira Juiz Assessor da Corregedoria - Magistrado(a) Swarai Cervone de Oliveira - Advs: Joaquim da Silva Santos (OAB: 115048/SP) - Guilherme de Almeida Santos (OAB: 286579/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

TJ-SP convoca os candidatos aprovados no 10º Concurso para a Sessão de Escolha e Outorga das Unidades Extrajudiciais

Publicado em: 05/12/2016 - Página Nº 5

DICOGE

SEMA

COMUNICADO Nº 166/2016

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador Paulo Dimas de Bellis Mascaretti, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos artigos 34 e 35 da Portaria Conjunta nº 3892, de 08 de março de 1999, e artigos 11 e 13 da Resolução CNJ nº 81/2009, CONVOCA os candidatos aprovados no 10º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, para a Sessão de Escolha e Outorga das Unidades Extrajudiciais, que será realizada no Auditório do GADE MMDC, localizado na Av. Ipiranga, nº 165, Centro - São Paulo/SP, nos dias 18 e 19 de janeiro de 2017, a partir das 09:00 hs.

Em ambos os dias todos os candidatos deverão se apresentar no local com antecedência mínima de 02:00 (duas) horas, para identificação, podendo ser representados por procuradores.

Não será permitida a entrada de acompanhantes.

(02, 05 e 06/12)

[↑ Voltar ao índice](#)

CGJ-SP designa a Audiência Pública de Investidura nas delegações integrantes do 10º Concurso que será realizada no Auditório do GADE MMDC

Publicado em: 05/12/2016 - Página Nº 5

DICOGE

COMUNICADO CG Nº 2287/2016

O Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador Manoel de Queiroz Pereira Calças, DESIGNA, nos termos do artigo 17 do Provimento CSM nº 612/98, e artigo 14 da Resolução CNJ nº 81/2009, a Audiência Pública de Investidura nas delegações integrantes do 10º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, que será realizada no Auditório do GADE MMDC, localizado na Av. Ipiranga, nº 165, Centro - São Paulo/SP, em realização conjunta e em sequência lógica com os atos de Escolha e Outorga, nos dias 18 e 19 de janeiro de 2017, a partir das 09:00 hs, convocando os candidatos classificados cujo ato de outorga de delegação, finda a Escolha, será publicado na própria audiência.

Em ambos os dias todos os candidatos deverão se apresentar no local com antecedência mínima de 02:00 (duas) horas, para identificação, sendo que no dia 18/01/2017 os candidatos já deverão estar obrigatoriamente munidos de cópia da última declaração de bens encaminhada à Receita Federal ou declaração de isento (deverão ser entregues em envelope lacrado, devidamente identificado com o nome do candidato), nos termos do subitem 4.2, Seção II, Capítulo XXI, das Normas de Pessoal dos Serviços Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça.

Não será permitida a entrada de acompanhantes.

(02, 05 e 06/12)â€‹

[↑ Voltar ao índice](#)

CGJ comunica aos candidatos aprovados no 10º Concurso que disponibilizou no Portal do Extrajudicial a relação de unidade vagas

Publicado em: 05/12/2016 - Página Nº 6

DICOGE

COMUNICADO CG Nº 2288/2016

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos candidatos aprovados no 10º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, que disponibilizou no Portal do Extrajudicial a relação de unidade vagas integrantes do referido certame, para que os aprovados, opcionalmente, possam imprimir e levá-la para a Sessão de Escolha, Outorga e Investidura que será realizada nos dias 18 e 19/01/2017, a partir da 09:00 horas, no Auditório localizado no prédio da Av. Ipiranga, nº 165, Centro - São Paulo/SP, para fazer seu controle das unidades que serão escolhidas durante a sessão, bem como para que tais unidades sejam numeradas segundo a ordem de preferência de cada candidato, facilitando, assim, a realização da opção.

COMUNICA, FINALMENTE, o caminho de acesso à referida relação: no "site" do Tribunal de Justiça (www.tjsp.jus.br), Outros Sites - Portal do Extrajudicial - Concurso - Publicações - Comunicados (procurar pelo número deste comunicado,

Unidades extrajudiciais vagas de SP, devem até o 20º dia útil do mês informem à CGJ qual delas apresentou ou não o Excedente de receita estipulado pelo CNJ no mês de novembro/2016

Publicado em: 05/12/2016 - Página Nº 6

DICOGE

DICOGE 1.1

COMUNICADO CG Nº 2289/2016

PROCESSO Nº 2010/86621 - BRASÍLIA/DF - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E OUTROS

A Corregedoria Geral da Justiça SOLICITA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes das unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo, que até o 20º dia útil do mês informem à Corregedoria Geral da Justiça, através de ofício enviado por e-mail endereçado à dicoge@tjsp.jus.br, qual delas apresentou ou não o excedente de receita estipulado pelo CNJ no mês de NOVEMBRO/2016 (conforme rr. parecer e decisão publicados no Diário da Justiça Eletrônico do dia 09/08/2010, fls. 16/18).

Em caso positivo, ou seja, se houver excedente de receita, o Juízo Corregedor Permanente deverá comunicar o valor, sendo o ofício instruído com cópia da guia de recolhimento devidamente paga e com o balancete no modelo instituído pelo CNJ ou deverá informar se a unidade estiver amparada por liminar e, portanto, isenta de recolhimento (um ofício para cada unidade extrajudicial vaga).

Em caso negativo, ou seja, se não houver excedente de receita, o Juízo Corregedor Permanente também deverá comunicar o fato (um ofício para cada unidade extrajudicial vaga).

COMUNICA, finalmente, que serão divulgados modelos dos referidos ofícios através do e-mail dos Diretores das unidades judiciais.

Candidatos aprovados no 10º Concurso que, a partir de 05/12/2016, terão acesso às pastas digitalizadas contendo documentos sigilosos

Publicado em: 05/12/2016 - Página Nº 6

DICOGE

DICOGE 1.1

COMUNICADO CG Nº 2291/2016

PROCESSO Nº 2015/195194

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA a todos os candidatos aprovados no 10º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, que a partir de 05/12/2016 terão acesso às pastas digitalizadas contendo documentos sigilosos sobre a realidade econômico-financeira, fiscal e funcional das unidades vagas integrantes do referido certame, tanto do critério provimento quanto do critério remoção, somente dentro de seu(s) grupo(s) de aprovação. COMUNICA, AINDA, que o período de consulta ao material permanece o mesmo (até o dia 19/12/2016).

Editais de Corregedores Permanentes

Publicado em: 05/12/2016 - Página Nº 6

DICOGE

DICOGE 1.1

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem:

BERTIOGA

Diretoria do Fórum

Seção de Administração Geral

Seção de Distribuição Judicial

1ª Vara

1º Ofício Judicial

Execuções Criminais

Polícia Judiciária

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas da Sede

Setor de Execuções Fiscais

2ª Vara

2º Ofício Judicial

Júri

Infância e Juventude

Casa de Apoio à Criança e ao Adolescente

DECAT - Departamento de Criança e Adolescente em trânsito

SANTA ISABEL

Diretoria do Fórum

Secretaria

Seção de Distribuição Judicial

1ª Vara

1º Ofício de Justiça

Júri

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Igaratá

Setor das Execuções Fiscais

2ª Vara

2º Ofício de Justiça

Infância e Juventude

Execuções Criminais

Polícia Judiciária

Juizado Especial Cível e Criminal

[↑ Voltar ao índice](#)

Desnecessidade de encaminhamento a este Órgão de Editais, bem como informes pertinentes aos períodos a serem realizadas as correições ordinárias anuais

Publicado em: 05/12/2016 - Página Nº 7

DICOGE

DICOGE 1.2

COMUNICADO CG. N. 2128/2016

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos MM. Juizes Corregedores Permanentes do Estado e aos Srs. Escrivães I e II, a desnecessidade de encaminhamento a este Órgão de Editais, bem como informes pertinentes aos períodos a serem realizadas as correções ordinárias anuais, sem prejuízo das providências cabíveis no âmbito local.

[↑ Voltar ao índice](#)

TJ-SP convoca os candidatos aprovados no 10º Concurso para a Sessão de Escolha e Outorga das Unidades Extrajudiciais

Publicado em: 06/12/2016 - Página Nº 4

DICOGE

SEMA

COMUNICADO Nº 166/2016

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador Paulo Dimas de Bellis Mascaretti, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos artigos 34 e 35 da Portaria Conjunta nº 3892, de 08 de março de 1999, e artigos 11 e 13 da Resolução CNJ nº 81/2009, CONVOCA os candidatos aprovados no 10º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, para a Sessão de Escolha e Outorga das Unidades Extrajudiciais, que será realizada no Auditório do GADE MMDC, localizado na Av. Ipiranga, nº 165, Centro – São Paulo/SP, nos dias 18 e 19 de janeiro de 2017, a partir das 09:00 hs.

Em ambos os dias todos os candidatos deverão se apresentar no local com antecedência mínima de 02:00 (duas) horas, para identificação, podendo ser representados por procuradores.

Não será permitida a entrada de acompanhantes.

(02, 05 e 06/12)

[↑ Voltar ao índice](#)

CGJ-SP designa a Audiência Pública de Investidura nas delegações integrantes do 10º Concurso que será realizada no Auditório do GADE MMDC

Publicado em: 06/12/2016 - Página Nº 4

DICOGE

COMUNICADO CG Nº 2287/2016

O Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador Manoel de Queiroz Pereira Calças, DESIGNA, nos termos do artigo 17 do Provimento CSM nº 612/98, e artigo 14 da Resolução CNJ nº 81/2009, a Audiência Pública de Investidura nas delegações integrantes do 10º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, que será realizada no Auditório do GADE MMDC, localizado na Av. Ipiranga, nº 165, Centro – São Paulo/SP, em realização conjunta e em sequência lógica com os atos de Escolha e Outorga, nos dias 18 e 19 de janeiro de 2017, a partir das 09:00 hs, convocando os candidatos classificados cujo ato de outorga de delegação, finda a Escolha, será publicado na própria audiência.

Em ambos os dias todos os candidatos deverão se apresentar no local com antecedência mínima de 02:00 (duas) horas, para identificação, sendo que no dia 18/01/2017 os candidatos já deverão estar obrigatoriamente munidos de cópia da última declaração de bens encaminhada à Receita Federal ou declaração de isento (deverão ser entregues em envelope lacrado, devidamente identificado com o nome do candidato), nos termos do subitem 4.2, Seção II, Capítulo XXI, das Normas de Pessoal dos Serviços Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça.

Não será permitida a entrada de acompanhantes.

(02, 05 e 06/12)â€‹

[↑ Voltar ao índice](#)

CGJ comunica aos candidatos aprovados no 10º Concurso que disponibilizou no Portal do Extrajudicial a relação de unidade vagas

DICOGE

COMUNICADO CG Nº 2288/2016

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos candidatos aprovados no 10º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, que disponibilizou no Portal do Extrajudicial a relação de unidade vagas integrantes do referido certame, para que os aprovados, opcionalmente, possam imprimir e levá-la para a Sessão de Escolha, Outorga e Investidura que será realizada nos dias 18 e 19/01/2017, a partir da 09:00 horas, no Auditório localizado no prédio da Av. Ipiranga, nº 165, Centro - São Paulo/SP, para fazer seu controle das unidades que serão escolhidas durante a sessão, bem como para que tais unidades sejam numeradas segundo a ordem de preferência de cada candidato, facilitando, assim, a realização da opção.

COMUNICA, FINALMENTE, o caminho de acesso à referida relação: no "site" do Tribunal de Justiça (www.tjsp.jus.br), Outros Sites - Portal do Extrajudicial - Concurso - Publicações - Comunicados (procurar pelo número deste comunicado, no seu anexo).

(02, 05 e 06/12)

[↑ Voltar ao índice](#)

CGJ divulga para juízes das Unidades Extrajudiciais o quanto decidido pelo CNJ, sobre à remuneração do interino do 10º Ofício de Registro de Títulos da Capital

Publicado em: 06/12/2016 - Página Nº 5

DICOGE

DICOGE 3.1

PROCESSO Nº 2015/23986

COMUNICADO CG Nº 2251/2016

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA divulga, para conhecimento dos MM. Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes das Unidades Extrajudiciais do Estado de São Paulo, o quanto decidido pelo Egrégio Conselho Nacional de Justiça - CNJ, nos autos do Pedido de Providências nº 0006447-72.2016.2.00.0000.

(02, 06 e 09)

Clique [aqui](#) e confira a decisão do CNJ, da página 5 a 8.

[↑ Voltar ao índice](#)

Extravio dos selos abaixo na Serventia Extrajudicial do Cartório de RCPN - Distrito de Couto Magalhães - da Comarca de Colméia

Publicado em: 06/12/2016 - Página Nº 8

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 2303/2016

PROCESSO Nº 2016/210105 - TOCANTINS - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento do Ofício Circular nº 167/2016 e o Aviso nº 156/2016 - CGJUS/GABCGJUS/CACGJUS do Órgão supramencionado, noticiando o extravio de seguintes selos na Serventia Extrajudicial do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais - Distrito de Couto Magalhães - da Comarca de Colméia: ISA127849 - tipo: ISENTO - quantidade: 01, ISA127968 - tipo: ISENTO - quantidade: 01, ISA127965 - tipo: ISENTO - quantidade: 01, ISA127954 - tipo: ISENTO - quantidade: 01.

[↑ Voltar ao índice](#)

Extravio dos selos abaixo na Serventia Extrajudicial do Cartório de RCPN do Distrito de Dueré da Comarca de Gurupi e do Cartório de RCPN do Distrito de São Valério da Comarca de Peixe

Publicado em: 06/12/2016 - Página Nº 8

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 2304/2016

PROCESSO Nº 2016/208644 - TOCANTINS - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento do Ofício Circular nº 166/2016 e o Aviso nº 152/2016 - CGJUS/GABCGJUS/CACGJUS do Órgão supramencionado, noticiando o extravio de seguintes selos na Serventia Extrajudicial do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais do Distrito de Dueré da Comarca de Gurupi: ARB057565 à ARB057650 - tipo: REGISTRAL - quantidade: 86; e na Serventia Extrajudicial do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais do Distrito de São Valério da Comarca de Peixe: ISA086951 à ISA086957 - tipo: ISENTO - quantidade 7.

[↑ Voltar ao índice](#)

Inutilização de selos digitais abaixo, em razão de falha operacional do sistema interno de gerenciamento da Serventia de 2º Ofício de RCPN e Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Porto Velho

Publicado em: 06/12/2016 - Página Nº 9

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 2305/2016

PROCESSO Nº 2016/210087 - RONDÔNIA - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento do Aviso nº 33/2016 e 34/2016 - CGJ do Órgão Supramencionado, noticiando a inutilização de selos digitais abaixo, em razão de falha operacional do sistema interno de gerenciamento da Serventia de 2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Porto Velho:

TIPO	NUMERAÇÃO	QUANTIDADE
REGISTRO CIVIL	A1AAB11739	1
REGISTRO CIVIL	A1AAB11694	1
DIGITAL - NOTAS	A1ACQ29840	1
DIGITAL - NOTAS ISENTO	A1AAA20774	1
DIGITAL - NOTAS ISENTO	A1AAA20775	1
DIGITAL - NOTAS ISENTO	A1AAA20776	1
DIGITAL - NOTAS ISENTO	A1AAA20777	1
DIGITAL - NOTAS ISENTO	A1AAA20778	1

DIGITAL - NOTAS ISENTO	A1AAA20779	1
DIGITAL - NOTAS ISENTO	A1AAA20780	1
REGISTRO CIVIL ISENTO	A1AAA19147	1
DIGITAL - NOTAS	A1ACS27013	1
DIGITAL - REGISTRO CIVIL	A1AAB11897	1
DIGITAL - REGISTRO CIVIL	A1AAB11917	1
DIGITAL - REGISTRO CIVIL	A1AAB11943	1

[↑ Voltar ao índice](#)

Inutilização de selos digitais abaixo, em razão de uso inadequado e extravio ocorrido no Ofício de Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto, Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas de Presidente Médici

Publicado em: 06/12/2016 - Página Nº 9

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 2306/2016

PROCESSO Nº 2016/210079 - RONDÔNIA - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento do Aviso nº 32/2016 - CGJ do Órgão Supramencionado, noticiando a inutilização de selos digitais abaixo, em razão de uso inadequado e extravio ocorrido no Ofício de Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto, Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas do Município e Comarca de Presidente Médici:

TIPO	NUMERAÇÃO	QUANTIDADE
Digital Notas	I3AAH26317 à I3AAH26438	122
Digital Notas	I3AAH29621 à I3AAH29670	50
Digital Protesto	I3AAA46084	1
Digital Protesto	I3AAA46193	1
Digital Protesto	I3AAA46195	1
Digital Protesto	I3AAA49034	1
Digital Protesto	I3AAA49036	1
Digital Protesto	I3AAA49826	1
Digital Protesto	I3AAA49828	1
Digital Protesto	I3AAA49831	1
Digital Protesto	I3AAA49833	1
Físico Certidão	I3AA1852	1
Físico Isento	I3AA1717 à I3AA1718	2
Físico Isento	I3AA1728	1

Físico Isento	I3AA2096 à I3AA2097	2
Físico Isento	I3AA2099 à I3AA2100	2
Físico Isento	I3AA2354 à I3AA2360	7

[↑ Voltar ao índice](#)

Inutilização do selo digital - Tipo - Protesto - A7AAS48767, em razão de falha operacional do sistema interno de gerenciamento da Serventia do 3º Tabelionato de Protesto de Títulos e Documentos de Porto Velho

Publicado em: 06/12/2016 - Página Nº 9

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 2307/2016

PROCESSO Nº 2016/210031 - RONDÔNIA - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento do Aviso nº 47/2016 - CGJ do Órgão Supramencionado, noticiando a inutilização do selo digital - Tipo - Protesto - A7AAS48767, em razão de falha operacional do sistema interno de gerenciamento da Serventia do 3º Tabelionato de Protesto de Títulos e Documentos do Município e Comarca de Porto Velho.

[↑ Voltar ao índice](#)

Inutilização de selo digital - Tipo - Registro Civil - D0AAA10520, em razão de falha operacional do sistema interno de gerenciamento da Serventia do Tabelionato de Notas do Município de Cabixi da Comarca de Colorado do Oeste

Publicado em: 06/12/2016 - Página Nº 9

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 2308/2016

PROCESSO Nº 2016/208652 - RONDÔNIA - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento do Aviso nº 49/2016 - CGJ do Órgão Supramencionado, noticiando a inutilização de selo digital - Tipo - Registro Civil - D0AAA10520, em razão de falha operacional do sistema interno de gerenciamento da Serventia do Tabelionato de Notas do Município de Cabixi da Comarca de Colorado do Oeste.

[↑ Voltar ao índice](#)

Inutilização de selos digitais, em razão de falha operacional do sistema interno de gerenciamento da Serventia do Ofício de RCPN e Tabelionato de Notas do Município de Itapuã do Oeste

Publicado em: 06/12/2016 - Página Nº 10

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 2309/2016

PROCESSO Nº 2016/210044 - RONDÔNIA - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento do Aviso nº 48/2016 - CGJ do Órgão Supramencionado, noticiando a inutilização de selos digitais, em razão de falha operacional do sistema interno de gerenciamento da Serventia do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Itapuã do Oeste:

TIPO	NUMERAÇÃO	QUANTIDADE
Digital Registro Civil	B4AAA10729	1
Digital Registro Civil	B4AAA10742	1
Digital Registro Civil Isento	B4AAA10742	1

[↑ Voltar ao índice](#)

Ocorrência de furto no Oficial de RCPN e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito de Jundiá, que resultou na subtração de selos e carimbos abaixo

Publicado em: 06/12/2016 - Página Nº 10

DICOGE**DICOGE 5.1****COMUNICADO CG Nº 2310/2016****PROCESSO Nº 2016/205263 - JUNDIAÍ - JUÍZO DE DIREITO DA 1ªVARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede desse Comarca acerca da ocorrência de furto em sua sede, no dia 17 de novembro de 2016, que resultou na subtração de seguintes selos e carimbos:

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da

TIPOS	NUMERAÇÃO	QUANTIDADE
Etiqueta de Termo de Rec. de Firma	0306AA0116001 a 0306AA0128000	12.000
Rec. Firma 1 sem valor econômico	0509AA0207001 a 0509AA0210000	3.000
Autenticação	0509AC0688701 a 0509AC0735000	46.300
Rec. Firma por Autenticidade	0509AA0127001 a 0509AA0130000	3.000
Rec. Firma 1 com valor econômico	0509AA0150301 a 0509AA0152000	1.700
Rec. Firma 2 com valor econômico	0509AA0068401 a 0509AA0069000	600
Rec. Firma 2 sem valor econômico	0509AA0055901 a 0509AA0057000	1.100
Autenticação	0509AC0671501 a 0509AC0674000	2.500

CARIMBOS OFICIAIS EM NOME DE

Márcia Aparecida Sciorilli Scarpitti
José Carlos Scarpitti
Marcella Sciorilli Scarpitti
Marília Rocha de Carvalho
Lígia Carla de Lima
Aparecida Eliana Basilio Calhilarana
Lilian Regiane Pallone Quirino de Lacerda
Samara Morais Silva
Mônica Daiane Castro Salles
Nélida Aparecida Buscatto Silva
Érica Regina Rizzati
Vilson Aparecido Rodrigues
Edson Cordeiro dos Santos

[↑ Voltar ao índice](#)

Abra-se vista à Tabeliã titular do 5.º Tabelionato de Notas de Ribeirão Preto, por quinze dias, para contrarrazões

Publicado em: 06/12/2016 - Página Nº 10

DICOGE

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 0000009-70.2016.8.26.0981 - RIBEIRÃO PRETO - Interessado: GILBERTO DE ALBUQUERQUE BORBOREMA.

DESPACHO: Vistos. Abra-se vista à Tabeliã titular do 5.º Tabelionato de Notas de Ribeirão Preto, por quinze dias, para contrarrazões. Após, abra-se nova vista à D. Procuradoria Geral de Justiça e, ato contínuo, tornem os autos à conclusão. Publique-se. São Paulo, 02 de dezembro de 2016. (a) LUCIANO GONÇALVES PAES LEME, Juiz Assessor da Corregedoria.

[↑ Voltar ao índice](#)

Apelação - São José dos Campos - Apelante: Ministério Público do Estado de São Paulo - Apelada: Erica Aparecida Agostinho

Publicado em: 07/12/2016 - Página Nº 3

SEMA

DESPACHO

Nº 1016790-38.2015.8.26.0577 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - São José dos Campos - Apelante: Ministério Público do Estado de São Paulo - Apelada: Erica Aparecida Agostinho - Intimem-se as partes e seus procuradores para manifestarem eventual oposição ao julgamento virtual deste recurso e dos que dele forem originados (art. 154 e §§ do CPC), em dez (10) dias, nos termos do art. 2º da Resolução nº 549/2011 do Tribunal de Justiça, entendendo-se o silêncio como anuência à adoção desse procedimento. Int. São Paulo, 11 de novembro de 2016. - Magistrado(a) Pereira Calças - Adv: Mauricio Castilho Pereira (OAB: 272232/SP) - Angelo Rodrigues de Oliveira (OAB: 117190/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Candidatos dos concursos de outorga possam ser cientificados da situação da unidade quando da sessão de escolha no final do certame

Publicado em: 07/12/2016 - Página Nº 3

DICOGE

DICOGE 1.1

COMUNICADO CG Nº 2328/2016

PROCESSO Nº 2010/137705

A Corregedoria Geral da Justiça SOLICITA aos MM. Juízes de Direito do Estado que, no prazo de 10 (dez) dias, informem sobre a existência de ações em que figurem como interessados ex-titulares ou interinos para responderem por unidades extrajudiciais, nas quais solicitem sua reintegração ou efetivação na delegação, a fim de que os candidatos dos concursos de outorga possam ser cientificados da situação da unidade quando da sessão de escolha no final do certame. COMUNICA, ainda, ser desnecessário o encaminhamento de resposta negativa sobre a pesquisa a ser efetuada.

(07 e 12/12/2016)

[↑ Voltar ao índice](#)

Apelação - Piracicaba - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Piracicaba SP

Publicado em: 09/12/2016 - Página Nº 9

SEMA

DESPACHO

Nº 1000328-93.2015.8.26.0451 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Piracicaba - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Piracicaba SP - Apelante: Marco Antonio Chiarella - Intimem-se as partes e seus procuradores para manifestarem eventual oposição ao julgamento virtual deste recurso e dos que dele forem originados (art. 154 e §§ do CPC), em dez (10) dias, nos termos do art. 2º da Resolução nº 549/2011 do Tribunal de Justiça, entendendo-se o silêncio como anuência à adoção desse procedimento.Int.São Paulo, 11 de novembro de 2016. - Magistrado(a) Pereira Calças - Advs: Sergio Ricardo Penha (OAB: 95268/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Apelação - Itapetininga - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Itapetininga/sp - Apelante: Gas Natural São Paulo Sul

Publicado em: 09/12/2016 - Página Nº 9

SEMA

DESPACHO

Nº 1003805-88.2015.8.26.0269 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Itapetininga - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Itapetininga/sp - Apelante: Gas Natural São Paulo Sul - Intimem-se as partes e seus procuradores para manifestarem eventual oposição ao julgamento virtual deste recurso e dos que dele forem originados (art. 154 e §§ do CPC), em dez (10) dias, nos termos do art. 2º da Resolução nº 549/2011 do Tribunal de Justiça, entendendo-se o silêncio como anuência à adoção desse procedimento.Int.São Paulo, 11 de novembro de 2016. - Magistrado(a) Pereira Calças - Advs: Claudia Henrique Provasi (OAB: 113513/SP) - Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP) - Gisele de Almeida Urias (OAB: 242593/SP)

CGJ divulga para juízes das Unidades Extrajudiciais o quanto decidido pelo CNJ, sobre à remuneração do interino do 10º Ofício de Registro de Títulos da Capital

Publicado em: 09/12/2016 - Página Nº 20

DICOGE

DICOGE 3.1

PROCESSO Nº 2015/23986

COMUNICADO CG Nº 2251/2016

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA divulga, para conhecimento dos MM. Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes das Unidades Extrajudiciais do Estado de São Paulo, o quanto decidido pelo Egrégio Conselho Nacional de Justiça - CNJ, nos autos do Pedido de Providências nº 0006447-72.2016.2.00.0000.

(02, 06 e 09)

Clique [aqui](#) e confira a decisão do CNJ, da página 20 a 23.

Provimento CGJ N.º 67/2016 dispõe sobre a ampliação do acervo da CRC

Publicado em: 09/12/2016 - Página Nº 24

DICOGE

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 2005/526 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Clique [aqui](#) e leia o processo da página 24 a 29.

Provimento CGJ N.º 67/2016

Clique [aqui](#) e leia o Provimento da página 30 a 32.

Apelação - Limeira - Apelante: Banco do Brasil S.a. - Apelado: 2º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Limeira

Publicado em: 12/12/2016 - Página Nº 8

SEMA

DESPACHO

Nº 1001134-02.2016.8.26.0320 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Limeira - Apelante: Banco do Brasil S.a. - Apelado: 2º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Limeira - Vistos Ao C. CSM compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do art. 64, VI, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 3/69, e do art. 16, V, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça. Nestes autos, entretanto, discute-se averbação de título (aditivo de retificação e ratificação a cédula de crédito bancário), ou seja, a questão controversa não envolve matéria de competência recursal do C. CSM. Na verdade, a apelação interposta, aqui conhecida como recurso administrativo, em atenção, assim, ao princípio da fungibilidade recursal, sujeita-se à competência da E.CGJ. Destarte, por ordem do Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça, determino a remessa destes autos à E. CGJ.

Procedam-se às anotações e às comunicações de praxe. Publique-se. São Paulo, 27 de outubro de 2016. LUCIANO GONÇALVES PAES LEME Juiz Assessor da Corregedoria - Magistrado(a) Pereira Calças - Adv: José Ricardo de Paiva Freitas (OAB: 246949/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Apelante: Ministério Público do Estado de São Paulo - Interessado: Edson Guerino Guido de Moraes - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Assis

Publicado em: 12/12/2016 - Página Nº 8

SEMA

DESPACHO

Nº 1005381-06.2015.8.26.0047 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Assis - Apelante: Ministério Público do Estado de São Paulo - Interessado: Edson Guerino Guido de Moraes - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Assis - Despacho por ordem do Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça, Desembargador MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS. Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do artigo 64, VI, do Decreto-lei Complementar Estadual n.º 3/69, e do artigo 16, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O procedimento de dúvida, previsto nos artigos 198 e seguintes da Lei nº 6.015/73, é pertinente somente quando o ato colimado é suscetível de registro em sentido estrito. No caso dos autos, discute-se a possibilidade de averbação de cláusula de inalienabilidade nas matrículas de imóveis doados por pela Prefeitura Municipal de Assis. Cuida-se, em razão do disposto no art. 167, II, 11, da Lei nº 6.015/73, de ato sujeito a averbação e não a registro em sentido estrito. Assim, cabe à Corregedoria Geral da Justiça o julgamento do presente recurso. Portanto, incompetente o Conselho Superior da Magistratura, determino a remessa dos autos a Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, órgão competente para apreciá-lo. Providencie-se o necessário ao cumprimento desta decisão. Publique-se. São Paulo, 2 de dezembro de 2016. - Magistrado(a) Carlos Henrique André Lisbôa - Adv: Edson Guerino Guido de Moraes (OAB: 285059/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

10º Concurso - Processo - Plinio Schenk Júnior

Publicado em: 12/12/2016 - Página Nº 9

DICOGE

DICOGE 1.1

CONCURSO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO Nº 2016/216651 - SÃO PAULO/SP - PLINIO SCHENK JÚNIOR

DECISÃO: Homologo a desistência apresentada. Publique-se e archive-se. São Paulo, 05/12/2016 - (a) Des. WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JÚNIOR - Presidente da Comissão do 10º Concurso.

[↑ Voltar ao índice](#)

Existência de ações em que figurem como interessados ex-titulares ou interinos para responderem por unidades extrajudiciais, nas quais solicitem sua reintegração ou efetivação na delegação

Publicado em: 12/12/2016 - Página Nº 9

DICOGE

DICOGE 1.1

COMUNICADO CG Nº 2328/2016

PROCESSO Nº 2010/137705

A Corregedoria Geral da Justiça SOLICITA aos MM. Juízes de Direito do Estado que, no prazo de 10 (dez) dias, informem sobre a existência de ações em que figurem como interessados ex-titulares ou interinos para responderem por unidades extrajudiciais, nas quais solicitem sua reintegração ou efetivação na delegação, a fim de que os candidatos dos concursos de outorga possam ser cientificados da situação da unidade quando da sessão de escolha no final do certame. COMUNICA, ainda, ser desnecessário o encaminhamento de resposta negativa sobre a pesquisa a ser efetuada.

(07 e 12/12/2016)

[↑ Voltar ao índice](#)

Desnecessidade de encaminhamento a este Órgão de Editais, bem como informes pertinentes aos períodos a serem realizadas as correções ordinárias anuais

Publicado em: 12/12/2016 - Página Nº 9

DICOGE

DICOGE 1.2

COMUNICADO CG. N. 2128/2016

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes do Estado e aos Srs. Escrivães I e II, a desnecessidade de encaminhamento a este Órgão de Editais, bem como informes pertinentes aos períodos a serem realizadas as correções ordinárias anuais, sem prejuízo das providências cabíveis no âmbito local.

[↑ Voltar ao índice](#)

Atas de correção periódica das unidades judiciais e extrajudiciais do Estado relativas ao exercício de 2016 deverão ser enviadas por e-mail

Publicado em: 12/12/2016 - Página Nº 9

DICOGE

DICOGE 1.2

COMUNICADO CG. 2189/2016

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes do Estado e aos Srs. Escrivães I e II que as atas de correção periódica das unidades judiciais e extrajudiciais do Estado relativas ao exercício de 2016 deverão ser enviadas, nos moldes dos Comunicados CG 1583/13 e 2025/16, concomitante com os dados solicitados no Comunicado nº 435/90, referentes à unidade judicial, no período de 09/01 a 09/03/2017, através do endereço <http://intranet.tjsp.jus.br/atacorreicao/>, posto que o recebimento das mesmas se dará, apenas e exclusivamente, no formato digitalizado, pelo “Sistema de Envio de Atas de Correção”.

Comunica, ainda, que nas atas das unidades judiciais deverá conter apenas uma foto por item indicado, uma vez que o sistema está preparado para receber arquivos em formato “PDF” de no máximo 30 MB (vide manual que encontra-se no “Sistema de Envio de Atas de Correção”).

Comunica, finalmente, que verifiquem se houve alteração e/ou inclusão de unidades judiciais – prisionais – dependências policiais – extrajudiciais, bem como de usuários que encaminharão as atas de correção periódica de 2016. Em caso positivo, comuniquem à Dicoge 1.2, através do e-mail: atacorreicao@tjsp.jus.br para regularização no referido Sistema.

[↑ Voltar ao índice](#)

Nota de Cartório

Publicado em: 13/12/2016 - Página Nº 8

SEMA

SEMA 1.1.1

NOTA DE CARTÓRIO: Nos autos abaixo relacionados e nos termos do disposto na Ordem de Serviço nº 01/2015 da Corregedoria Geral da Justiça, o interessado deverá regularizar a representação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento liminar do expediente, apresentando cópia simples de documento oficial de identificação, nas dependências da SEMA - Secretaria da Magistratura, Fórum João Mendes Júnior, sito à Praça Doutor João Mendes Júnior, s/nº, 21º andar, sala 2127, ou pelo e-mail sema@tjsp.jus.br.

Nº 216.625/2016 - Representação formulada por Roberto de Moraes Aguiar, de 30/11/2016.

ADVOGADO: ROBERTO DE MORAIS AGUIAR - OAB/SP nº 20.917

[↑ Voltar ao índice](#)

Decisão sobre o retorno do tabelião do 2.º Tabelionato de Notas de São José do Rio Pardo à serventia extrajudicial

Publicado em: 14/12/2016 - Página Nº 14

DICOGE

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 2016/174194 - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - ROQUE APARECIDO MAZIERO.

Parecer 250/2016-E

PROCESSO DISCIPLINAR - Irregularidades apuradas ao longo dos trabalhos de intervenção em curso no 2.º Tabelionato de Notas e de Protestos de São José do Rio Pardo - Identificação de inúmeros desvios sem relação com as falsificações de guias de recolhimento de ITBI, estas abordadas em outro processo administrativo, bem como no processo instaurado com vistas à averiguação de atos de improbidade administrativa.

PORTARIA - Expressa alusão às faltas atribuídas ao recorrente, com especificação das infrações disciplinares que lhe são imputadas - Adequada conexão entre as hipóteses fáticas e as prescrições normativas - Ausência de ofensa às garantias constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa - Recorrente teve assegurada a garantia de eximir-se das acusações, acesso às provas, aos dados e às informações vinculados às infrações, ou seja, teve resguardada a possibilidade de analisar e impugnar os argumentos e dados probatórios contra si apresentados, em instrução contraditória - Nulidade do ato inaugural descartada.

PRINCÍPIO DO NE BIS IN IDEM - Independência das instâncias civil, administrativa e penal - Autonomia das sanções - Fenômeno da múltipla incidência - Sujeição dos atos de improbidade e das infrações disciplinares a regimes jurídicos distintos - Descrições normativas, estruturas típicas e funcionalidades teleológicas então dessemelhantes - Inexistência de identidade entre os fatos discutidos neste processo e os examinados no processo de improbidade administrativa - Inocorrência de repercussão do juízo de improcedência exarado na instância civil, orientado pela ausência do elemento subjetivo dos tipos de improbidade, sobre este processo e o objeto dos autos n.º 0004632-08.2014.8.26.0575, onde aplicada a pena de suspensão - Não se reconheceu a inexistência material dos fatos, tampouco se negou sua prática pelo preposto, por cujos atos responde o tabelião na seara disciplinar - Ofensa à vedação do bis in idem não configurada.

RESPONSABILIDADE CENSÓRIO-DISCIPLINAR DOS TABELIÕES E REGISTRADORES - Independe de dano material ao Erário, enriquecimento ilícito, ato improprio, desleal, incontroversamente desonesto e ofensa ao princípio da moralidade administrativa - Não exige culpa grave ou dolo - Não pressupõe má-fé - Sequer fica condicionada à demonstração de culpa in vigilando ou in eligendo - Agentes públicos que, no âmbito disciplinar, respondem pelas condutas culposas de seus prepostos - Conclusão que leva em consideração as particularidades dos serviços notariais e registrais - Solução compatível com a autonomia, independência e a responsabilidade exclusiva desses agentes públicos pelo gerenciamento das serventias extrajudiciais - Resolução que desencoraja a subdelegação, valoriza a função pública delegada e inibe expedientes tendentes à irresponsabilidade administrativa e ao esvaziamento do poder disciplinar das Corregedorias - Admissão da responsabilidade objetiva (Precedentes do C. STJ, do C. OE do TJSP e da E. CGJSP)

INFRAÇÕES DISCIPLINARES - Descumprimento no desempenho da atividade estatal evidenciado - Estrutura administrativa avessa à ordenação impessoal - Relações de afeto e de sangue permeando a organização interna - Ofensa ao caráter personalíssimo da delegação - Forjou-se um ambiente, um caldo de cultura propício às ilicitudes constatadas - Descontrole gerencial provado - Violação dos deveres de eficiência e de enobrecimento das funções notariais - Cobranças indevidas de emolumentos e de despesas por serviços extranotariais - Cobranças por serviços não

executados - Não fornecimento de recibos detalhados - Emissão de recibos extraoficiais genéricos - Falsificação de guia de recolhimento de ITCMD - Falha na conferência de escrituras públicas e na fiscalização do pagamento de ITCMD - Lavratura de escritura pública sem a prévia exibição da guia de recolhimento de ITCMD - Irregular reconhecimento de isenção tributária, ademais, em contradição com o texto da escritura - Preposta que, contratada, permaneceu inscrita como advogada, com o conhecimento do recorrente, em situação contrária ao Estatuto da Advocacia - Cometimento, enfim, das faltas funcionais tipificadas no art. 31, I, II, III e V, da Lei n.º 8.935/1994.

SANÇÃO DISCIPLINAR - Ilícitudes indiciárias foram, no iter da tipicidade, confirmadas - Ausência de causas de justificação das condutas abstratamente censuráveis - Juízo de reprovação jurídico-administrativo respaldado pela ordem jurídica e pelo contexto probatório - Perda de delegação justificada pela gravidade dos fatos, pela intensidade danosa, pela repercussão dos ilícitos e pelo desalinho apurado, persistente, a pôr a descoberto grave desordem administrativa, comprometedora da imagem das funções e das instituições notariais, vocacionadas que são a prevenir litígios e a resguardar a certeza jurídica - Diagnosticada alongada incúria, amiudada inadvertência - Confirmação da pena aplicada - Recurso desprovido.

Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça,

Inconformado com a sentença condenatória que, em processo administrativo, aplicou-lhe a sanção de perda de delegação¹, ROQUE APARECIDO MAZIERO interpôs recurso administrativo, cujo provimento pretende com vistas ao reconhecimento da nulidade da portaria, em homenagem às garantias do contraditório e da ampla defesa e do princípio que veda o bis in idem, ou, subsidiariamente, para fins de sua pronta absolvição, pois ausente prova bastante de sua culpabilidade, ou, em último caso, para efeito de suavização da pena imposta.

Ao apresentar suas razões, argumentou: é inocente; desconhecia as ilícitudes praticadas por seu preposto; sequer delas se beneficiou; não procedeu com dolo ou má-fé; errou por excesso de confiança; sua exemplar vida funcional não pode ser desconsiderada; sua condenação afronta os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e pessoalidade da pena; em suma, a reforma da sentença, se descartada a nulidade processual, é medida que se impõe².

Clique [aqui](#) e leia o processo na íntegra.

[↑ Voltar ao índice](#)

Edital de Corregedores Permanentes

Publicado em: 15/12/2016 - Página Nº 12

DICOGE

DICOGE 1.1

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:

AVARÉ

Diretoria do Fórum

Secretaria

Ofício de Distribuição Judicial

1ª Vara Cível

1º Ofício Cível

Serviço Anexo das Fazendas

2ª Vara Cível

2º Ofício Cível

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Arandú

1ª Vara Criminal

Ofício Criminal (executa os serviços auxiliares das 1ª e 2ª Varas Criminais)

Júri

Execuções Criminais

Polícia Judiciária

2ª Vara Criminal

Infância e Juventude

Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

Juizado Especial Cível e Criminal

[↑ Voltar ao índice](#)

Provimento CGJ N.º 67/2016 dispõe sobre a ampliação do acervo da CRC

Publicado em: 15/12/2016 - Página Nº 14

DICOGE

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 2005/526 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Clique [aqui](#) e leia o processo da página 14 a 19.

Provimento CGJ N.º 67/2016

Clique [aqui](#) e leia o Provimento da página 20 a 22.

[↑ Voltar ao índice](#)

Processo - São Roque - Lucas Furlan Sabbag

Publicado em: 15/12/2016 - Página Nº 22

DICOGE

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 2016/181819 - SÃO ROQUE - LUCAS FURLAN SABBAG.

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, nego provimento ao recurso. Publique-se. São Paulo, 07 de dezembro de 2016. (a) MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, Corregedor Geral da Justiça - Advogados: JOSÉ DE MELLO JUNQUEIRA, OAB/SP 18.789 e ÁLVARO CELSO DE SOUZA JUNQUEIRA, OAB/SP 161.807.

[↑ Voltar ao índice](#)

Decretada a Liquidação Extrajudicial da NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S.A

Publicado em: 15/12/2016 - Página Nº 24

SECRETÁRIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

COMUNICADO CG Nº 2343/2016

(Processo CPA nº 2016/190479 - SPI)

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos Senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais do Estado de São Paulo que, por força do decidido nos autos do Processo SUSEP nº 15414.100254/2016-16, foi decretada a Liquidação Extrajudicial da NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S.A., inscrita no CNPJ sob nº 85.031.334/0001-85, conforme o disposto na Portaria nº 6.664 de 03 de Outubro de 2016 (publicada no Diário Oficial da União em 04 de Outubro de 2016, p. 26).

Nota de Cartório

Publicado em: 16/12/2016 - Página Nº 22

SEMA

SEMA 1.1.1

NOTA DE CARTÓRIO: Nos autos abaixo relacionados e nos termos do disposto na Ordem de Serviço nº 01/2015 da Corregedoria Geral da Justiça, o interessado deverá regularizar a representação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento liminar do expediente, apresentando cópia simples do comprovante ou declaração de residência, nas dependências da SEMA – Secretaria da Magistratura, Fórum João Mendes Júnior, sito à Praça Doutor João Mendes Júnior, s/nº, 21º andar, sala 2127, ou pelo e-mail sema@tjsp.jus.br.

Nº 205.389/2016 – Representação formulada por Ricardo da Silva Reis, 18/11/2016.

[↑ Voltar ao índice](#)

Agravo de Instrumento - Cerquilha - Agravante: Maria de Lourdes Zanardo Carvalho - Agravado: Damião Biratan Alves Correa - Agravado: Cartório de Registro de Imóveis de Cerquilha

Publicado em: 16/12/2016 - Página Nº 22

SEMA

SEMA 1.1.1

DESPACHO

Nº 2160439-92.2016.8.26.0000 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Agravo de Instrumento - Cerquilha - Agravante: Maria de Lourdes Zanardo Carvalho - Agravado: Damião Biratan Alves Correa - Agravado: Cartório de Registro de Imóveis de Cerquilha - AGRAVO DE INSTRUMENTO - Descartada a existência de situação excepcional a justificar seu conhecimento - Cessação de eficácia de anterior prenotação - Agravante não requereu, dentro do prazo legal, suscitação de dúvida - Agravo que não pode se prestar ao exame (por via oblíqua) da pertinência de exigência formulada pelo Oficial - Negado, em decisão monocrática, seguimento ao recurso. A agravante argumenta que a dúvida suscitada a pedido de DAMIÃO BIRATAN ALVES CORREA, inconformado com exigências opostas à inscrição de carta de adjudicação levada a registro, perdeu seu objeto em relação ao imóvel identificado na mat. n.º 5.882 do RI de Tietê. Entretanto, pondera, o MM Juízo da Corregedoria Permanente, após julgar a dúvida procedente e rejeitar os embargos de declaração opostos por ela, então na posição de terceira interessada, em sentença impugnada pelo suscitado, resolveu, em posterior decisão monocrática, não acolher o pleito dela, agravante. Contra essa deliberação, portanto, insurge-se, com vistas a sua reforma e, particularmente, ao registro da escritura pública por meio da qual adquiriu parte ideal do bem imóvel descrito na mat. n.º 5.882 do RI de Tietê, a ser sucedido, complementa, pelo descerramento de nova matrícula, agora pelo Oficial do RI de Cerquilha, acrescentando, de resto, que a inscrição de seu título e a requerida abertura de matrícula independem do registro do título apresentado pelo suscitante DAMIÃO BIRATAN ALVES CORREA. Encaminhados os autos para distribuição a uma das Câmaras da Seção de Direito Privado deste E. TJSP, a C. 7.ª Câmara, mediante r. decisão monocrática da e. Des. Mary Grün, não conheceu do recurso de agravo e determinou sua redistribuição ao C. CSM, órgão competente para examiná-lo. É o relatório. As decisões interlocutórias proferidas no processo de dúvida se sujeitam, apenas excepcionalmente, à impugnação por meio de agravo, recurso não previsto na Lei n.º 6.015/1973, mas que é admitido, em caráter extraordinário, pelo C. CSM, mormente quando a decisão versa sobre juízo de inadmissibilidade de apelação, pois suscetível de causar ao recorrente/agravante lesão grave e de difícil reparação. A respeito do tema, convém reproduzir trecho do julgamento proferido no AI n.º 990.10.070.528-8, em 30 de março de 2010, rel. Des. Munhoz Soares: ... conforme se tem entendido, o agravo de instrumento é modalidade recursal destinada ao ataque de decisão interlocutória proferida na esfera jurisdicional. Contra as decisões administrativas do Juiz Corregedor Permanente, proferidas em processo de dúvida registral, diversamente, cabe, tão somente, nos termos do art. 202 da Lei n. 6.015/1973, o recurso de apelação, ao final do procedimento, devido à incoerência de preclusão

na esfera administrativa. Daí o não cabimento, como regra, do agravo de instrumento em processos de dúvida ... É certo que, excepcionalmente, se tem admitido a utilização válida do agravo nos processos de dúvida, para o fim de propiciar o reexame de decisão interlocutória administrativa que, de outra forma, ficaria sem apreciação pela superior instância ... É o que se dá, em especial, com as decisões dos Juízes Corregedores Permanentes que, por qualquer razão, não recebem as apelações interpostas contra as sentenças proferidas. Não admitido o agravo, nesses casos, resultaria inviabilizado o reexame da admissibilidade do recurso interposto e da decisão final prolatada na dúvida. (grifei) Dentro desse contexto, partindo assim das premissas estabelecidas em atenção ao excepcional conhecimento do agravo de instrumento no processo de dúvida, é de rigor, no caso vertente, não conhecer do recurso. Aliás, uma vez considerada a cessação de eficácia da prenotação de seu título, fica mais evidente a falta de interesse recursal da agravante. Ora, malgrado ciente da nota devolutiva n.º 21.049, sequer requereu, ao Oficial, suscitação de dúvida, isto é, não expressou, dentro do prazo legal, sua irresignação quanto à exigência condicionando o registro da escritura pública (que apresentou) ao desfecho da dúvida objeto dos autos n.º 3003527- 32.2013.8.26.0137. Assim sendo, à agravante, resta reapresentar o título causal extrajudicial e, com isso, diante de um eventual juízo negativo de qualificação registral, requerer suscitação de dúvida, inclusive, se o caso, para a hipótese de renovação da exigência atinente à prejudicialidade da dúvida acima mencionada. Ora, não se pode admitir a utilização do recurso de agravo (cuja admissão no processo de dúvida é excepcional) como instrumento a viabilizar, por via oblíqua, então, o questionamento tardio de exigência formulada pelo Oficial, a suprir, indevidamente, portanto, a falta de oportuno dissenso sobre a potência registral da escritura pública. Posto isto, por meio de decisão monocrática, nego seguimento ao agravo de instrumento, dele não conhecendo, porque manifestamente inadmissível. São Paulo, 11 de novembro de 2016. - Magistrado(a) Pereira Calças - Advs: Jose Jorge Themer (OAB: 94253/SP) - Edmilson Modesto de Sousa (OAB: 123275/SP) - Andre Luis Moura Curvo (OAB: 84770/ SP) - Francisco Antonio Fogaca (OAB: 32027/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Atas de correção periódica das unidades judiciais e extrajudiciais do Estado relativas ao exercício de 2016 deverão ser enviadas por e-mail

Publicado em: 16/12/2016 - Página Nº 23

DICOGE

DICOGE 1.2

COMUNICADO CG. 2189/2016

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes do Estado e aos Srs. Escrivães I e II que as atas de correção periódica das unidades judiciais e extrajudiciais do Estado relativas ao exercício de 2016 deverão ser enviadas, nos moldes dos Comunicados CG 1583/13 e 2025/16, concomitante com os dados solicitados no Comunicado nº 435/90, referentes à unidade judicial, no período de 09/01 a 09/03/2017, através do endereço <http://intranet.tjsp.jus.br/atacorreicao/>, posto que o recebimento das mesmas se dará, apenas e exclusivamente, no formato digitalizado, pelo “Sistema de Envio de Atas de Correção”.

Comunica, ainda, que nas atas das unidades judiciais deverá conter apenas uma foto por item indicado, uma vez que o sistema está preparado para receber arquivos em formato “PDF” de no máximo 30 MB (vide manual que encontra-se no “Sistema de Envio de Atas de Correção”).

Comunica, finalmente, que verifiquem se houve alteração e/ou inclusão de unidades judiciais – prisionais – dependências policiais – extrajudiciais, bem como de usuários que encaminharão as atas de correção periódica de 2016. Em caso positivo, comuniquem à Dicoge 1.2, através do e-mail: atacorreicao@tjsp.jus.br para regularização no referido Sistema.

[↑ Voltar ao índice](#)

Selos holográficos de autenticidade abaixo foram tornados sem efeito

Publicado em: 16/12/2016 - Página Nº 26

DICOGE

DICOGE 2

COMUNICADO CG nº 2347/2016

A Corregedoria Geral da Justiça, atendendo a solicitação da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Roraima COMUNICA, para conhecimento dos magistrados do Estado, dos responsáveis pelas unidades judiciais, extrajudiciais e administrativas das Comarcas da Capital e do Interior, dos senhores advogados, funcionários e público em geral, que foram tornados sem efeito os selos holográficos de autenticidade a seguir:

Nº 23.563 pertencente à Vara da Justiça Itinerante/RR;

Nº 46.994 pertencente à 1ª Vara de Família da Comarca de Boa Vista/RR;

Nº 37.310 pertencente à Vara da Justiça Itinerante/RR.

[↑ Voltar ao índice](#)

Designação de delegado ao 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Embu das Artes

Publicado em: 16/12/2016 - Página Nº 26

DICOGE

DICOGE-3.1

PROCESSO Nº 2016/209573 - EMBU DAS ARTES

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Embu das Artes, a partir de 19/11/2016, em virtude do falecimento do Sr. Odilon dos Santos; b) designo o Sr. Odilon dos Santos Junior, preposto substituto da referida unidade, para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir de igual data; e c) determino a inclusão da delegação correspondente ao 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Embu das Artes na lista das unidades vagas sob o nº 1871, pelo critério de Provimento. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 02 de dezembro de 2016. (a) MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS – Corregedor Geral da Justiça.

P O R T A R I A Nº 47/2016

O DESEMBARGADOR MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. ODILON DOS SANTOS, delegado do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Embu das Artes, ocorrido em 19 de novembro de 2016, com o que se extinguiu a respectiva delegação;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2016/209573 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994 e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

R E S O L V E :

DECLARAR a vacância da delegação correspondente ao 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Embu das Artes a partir de 19 de novembro de 2016;

DESIGNAR o Sr. ODILON DOS SANTOS JUNIOR, Preposto Escrevente da referida Unidade, para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir da mesma data;

INTEGRAR a aludida delegação na lista das Unidades vagas sob o número 1871, pelo critério de Provimento.

Publique-se.

São Paulo, 02/12/2016

[↑ Voltar ao índice](#)

Designação de delegado ao 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Sumaré

Publicado em: 16/12/2016 - Página Nº 27

DICOGE

DICOGE 3.1

PROCESSO Nº 2015/6821 - SUMARÉ

DECISÃO. Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, a) dispenso a Sra. Iuzodara Strautmann Amadeu do encargo de responder pela delegação vaga do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Sumaré, a partir de 05/11/2016; e b) designo para responder pela delegação vaga em questão, a partir da mesma data, o Sr. Adriano Hackman Cardoso, preposto escrevente da mesma Unidade. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 01 de dezembro de 2016 (a) MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS - Corregedor Geral da Justiça.

P O R T A R I A Nº 48/2016

O DESEMBARGADOR MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a aposentadoria da Sra. IUZODARA STRAUTMANN AMADEU, Preposta Designada do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Sumaré, concedida por ato da Carteira de Previdência das Serventias Notarial e de Registro do Estado de São Paulo - IPESP, publicado no Diário Oficial do Executivo do dia 05 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2015/6821 - DICOGE 3.1, e a regra do artigo 28, inciso XXIX, do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

R E S O L V E :

Artigo 1º - DISPENSAR a Sra. IUZODARA STRAUTMANN AMADEU do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Sumaré, a partir de 05 de novembro de 2016;

Artigo 2º - DESIGNAR para responder pelo referido expediente, a partir de igual data, o Sr. ADRIANO HACKMAN CARDOSO, Preposto Escrevente da mesma Unidade.

Publique-se.

São Paulo, 01/12/2016

[↑ Voltar ao índice](#)

Provimento CGJ Nº 69/2016 dispõe sobre tornada definitiva a ordem judicial de sustação, o título ou documento de dívida será encaminhado ao Juízo competente

Publicado em: 16/12/2016 - Página Nº 28

DICOGE

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 2016/176480 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROVIMENTO CGJ N° 69/2016

Clique [aqui](#) e leia o Provimento CGJ N° 69/2016 da página 28 a 30.

[↑ Voltar ao índice](#)

A CGJ determina ao Senhor Oficial de Registro de Imóveis da Comarca abaixo que preste as informações devidas junto à ARISP

Publicado em: 16/12/2016 - Página N° 30

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG N° 2346/2016

A Corregedoria Geral da Justiça determina ao Senhor Oficial de Registro de Imóveis da Comarca a seguir descrita que preste as informações devidas junto à Central da Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de falta grave:

COMARCA	PENDÊNCIA
APARECIDA	Pedido de e-Protocolo não prenotado, que ultrapassa o prazo de 03 (três) dias: AC000058220

[↑ Voltar ao índice](#)

Totalização do Movimento Judiciário de Primeira Instância, referente ao período compreendido entre 1º e 30 de Novembro/2016

Publicado em: 19/12/2016 - Página N° 13

MOVIMENTO JUDICIÁRIO

Comunicado CG n.º 2358/2016

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA publica, para conhecimento geral, a totalização do Movimento Judiciário de Primeira Instância, referente ao período compreendido entre 1º e 30 de Novembro/2016.

Mês de referência: **Novembro/2016**

	Feitos em Andamento	Feitos distribuídos	Audiências realizadas	Sentenças registradas	Precatórias cumpridas
Cível	5.574.826	176.582	21.804	159.337	29.261
Criminal	1.677.553	61.280	32.705	23.302	31.144
Infância	292.874	16.755	6.914	12.313	1.750
Ex.Fiscal	11.369.878	176.830	223	119.811	1.743
JECiveis	830.365	37.535	11.792	46.378	4.524

JECriminal	379.815	18.039	10.385	13.344	2.926
Total	20.125.311	487.021	83.823	374.485	71.348

1. Durante o mês, foram realizadas 161 adoções, sendo: 1 por estrangeiros e 160 por brasileiros
2. Durante o mês, foram realizadas 419 sessões do Júri
3. Durante o mês, foram realizados 9.734 acordos nos JECíveis, sendo: 3.953 acordos extrajudiciais comunicados ao juízo, 4.321 acordos obtidos por Conciliadores e 1.460 obtidos por Juízes, em audiências.
4. Durante o mês, foram registradas 5.807 execuções de títulos extrajudiciais nos JECíveis.
5. Durante o mês, foram apreciadas 1.642 denúncias no JECrim, sendo: 1.561 recebidas e 81 rejeitadas.
6. Durante o mês, foram efetuados 15.764 atendimentos e orientações a causas excluídas da competência dos JECíveis.
7. Durante o mês, foram recebidas 466 reclamações nos JICs.
8. Durante o mês, foram obtidos 270 acordos nos JICs, sendo: 19 acordos extrajudiciais comunicados ao JIC, 243 acordos obtidos por Conciliadores e 8 obtidos por Juízes, em audiências.
9. Durante o mês foram recebidas 8.645 ações e recursos, 9.211 julgados, 183 sessões realizadas e 94.927 ações e recursos em andamento nos Colégios Recursais.

[↑ Voltar ao índice](#)



Praça João Mendes, 52
 Conjunto 1102 - 11º Andar
 Centro - São Paulo/SP
 CEP 01501-000
 Fone: (11) 3293-1535
 Fax: (11) 3293-1539
redacao@arpensp.org.br

Atenção:

Este arquivo eletrônico não pode ser transferido a terceiros ou a qualquer pessoa que não integre a Equipe de prepostos do Assinante, pena de violação de direitos protegidos por lei.

Nota de responsabilidade:

Texto extraído do Diário Oficial Judiciário do Estado de São Paulo

Produção:

Assessoria de Comunicação da Arpen-SP

Desenvolvimento:

Webcartórios - Seu cartório na internet